



DECRETO Nº 9.570-GP/2026

Em, 26 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.517-GP/2026, de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 968319/2024/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto é **Construção de calçadas e rampas de acesso em ruas e avenidas no Município de Nova Mamoré/RO**, conforme solicitado no Memorando nº 25/DCP/2026, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15.451.0002.1065		CONSTR. CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO		
0.1.700.000	F: 677	4.4.90.51	Obras e Instalações	481.104,00
Total				481.104,00





Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	9570	26/03/2026

ID: 335017	Processo	Documento
CRC: A0515EED		
Processo: 1-990/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 26/03/2026 14:32:44	Finalização: 26/03/2026 14:41:51	

MD5: 1483BFEA2F4CF8DB6122BA93FCCCF558
SHA256: 4CE4297EA21A5B3D5E58F6A39DC56ECE290B9778565D4552CF6161273B8AE8A0

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	26/03/2026 14:32:44
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26/03/2026 14:32:44
---	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	26/03/2026 18:13:23
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:29:28

ANEXOS

Publicação AROM Decreto 9570	27/03/2026	335209
------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	26/03/2026 18:14:20
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 335017 e o CRC A0515EED.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9570-GP/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 9.570-GP/2026 Em, 26 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.517-GP/2026, de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 968319/2024/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto é **Construção de calçadas e rampas de acesso em ruas e avenidas no Município de Nova Mamoré/RO**, conforme solicitado no Memorando nº 25/DCP/2026, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
15.451.0002.1065	CONSTR. CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO				
0.1.700.000	F: 677	4.4.90.51	Obras e Instalações	481.104,00	
Total				481.104,00	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:B7D30CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM Decreto 9570	27/03/2026

ID:	335209	Processo	Documento
CRC:	FD5CEF27		
Processo:	1-990/2026		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	27/03/2026 09:01:05	Finalização:	27/03/2026 09:01:25

MD5:	D91E0EEC551B976FDE1259D9228288A2
SHA256:	42BBA9B9F236FFF825D30D9C12BE61CEB0CE0EBC815456C1FD54A5AA18783C9C

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	27/03/2026 09:01:05
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/03/2026 09:01:05
---	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:17:40
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9570	26/03/2026	335017
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 335209 e o CRC FD5CEF27.